



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO

*"São Roque – a Terra do Vischo e Bonita por Naturoza"*

**TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS ESPECIAIS DE SÃO ROQUE..**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, São Roque - SP, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Marcos Augusto Issa Henriques Araújo.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS ESPECIAIS DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob nº01.756.025/0001-82, com sede na Rua Íris, nº 35, Jardim São José, São Roque/SP, CEP: 18133-265 representada nesse ato por sua Presidente, Senhora Carmem Lucia Palácio Pontes.

Os parceiros, nos termos do Processo Administrativo **12.445/2018, Chamamento Público nº 22/2018**, em observância às disposições da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo, nos seguintes termos:

1. O termo de Colaboração n. 022/2018 fica prorrogado do dia 01/01/2022 até 31/12/2022, pelos motivos e fundamentos apresentados pelo Diretor do Departamento de Saúde e conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
2. A **CLÁUSULA QUINTA** do Termo de colaboração 22/2018, passa a vigor acrescido do item 5.3, com a seguinte redação:

**5.3** Os recursos financeiros repassados a título de recursos municipais serão reajustados anualmente pelo índice IPCA.
3. Ficam reajustados os valores dos recursos municipais em 10,74% de acordo com o índice IPCA.
4. O valor total dessa parceria será de R\$ 611.284,80 (seiscentos e onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
5. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**

**"ESTÂNCIA TURÍSTICA"**  
ESTADO DE SÃO PAULO

*"São Roque – a Terra da Vinha e Bonita por Naturopia"*

Município de São Roque para o exercício de 2022:

**5.1.** Fonte 01: 01.09.10.10.301.0047.2276.3.3.50.39.00 – R\$ 611.284,80

**6.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de colaboração.

E por terem assim ajustado, os parceiros assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Estância Turística de São Roque, 28 de Dezembro de 2021.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**LUÍS CARLOS PREVEDENTE REDDA**  
Diretor do Departamento de Saúde

**CARMEM LUCIA PALÁCIO PONTES**  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS ESPECIAIS DE SÃO ROQUE

**TESTEMUNHAS:**

1)

**Leticia da Cruz Lopes**  
CRA-SP 151116  
Chefe de Serviço de Controle  
Auditoria e Avaliação

2)

**Tiago Leite Florêncio**  
Chefe de Serviço de Saúde  
RG:40.752.817